



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO
MARANHÃO, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois e vinte e quatro (2024) às 19 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, localizado à Praça 17 de Abril S/N, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Gesmar de Souza Nogueira, Renato Barbosa Arruda e Ronaldo Mourão Santana. Por existir número legal o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Logo após a leitura da Ata da Sessão Anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade entre os presentes, fez a ordem do dia, a qual constou das seguintes proposições: Requerimento nº 09/2024, requerendo que seja elaborado Projeto de Lei e enviado a essa Casa, para pagamento da complementação salarial individual a ser concedido mensalmente aos agentes de vigilância sanitária, e agente da epidemiologia, de autoria do vereador Carlos Zoel de Castro Andrade, o referido requerimento foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os vereadores presentes. Indicação nº 015/2024, que solicita que seja providenciado a aquisição de boias para caixa d'água para serem distribuídas para as pessoas carentes do município, de autoria do vereador Carlos Zoel de Castro Andrade. Indicação nº 016/2024, que solicita que seja providenciado a recuperação da estrada, que dá acesso a localidade Brejinho. Indicação nº 017/2024, que solicita que seja providenciado a recuperação da estrada, que dá acesso a localidade Lagoa dos Pacas. Indicação nº 018/2024, que solicita que seja providenciado a recuperação da estrada, que dá acesso a Fazenda do Sr. Everton na localidade Cajueiro. Indicação nº 019/2024, que solicita que seja providenciado a recuperação da estrada, que dá acesso a Casa da senhora Leosina na localidade Cajueiro. Ambas de autoria da vereadora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo. Em seguida o Senhor Presidente apresentou o ofício nº 446/2024- TCE- MA, sobre a prestação de contas da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Ex- Gestor Aleandro Gonçalves Passarinho. Logo após encaminhou a prestação de contas para a Comissão de Finança e Orçamento para análise e emissão do parecer final. Encaminhou também o Projeto de Lei nº 04/2024, que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentaria anual de 2025. Logo após falou sobre a pauta da igreja Católica sobre as festividades do Padroeiro da Cidade, Passou a palavra ao Padre João Pedro que veio a Câmara Municipal apresentar requerimento afim de ser levado aos poderes públicos, para que se tenha assegurado o

direito do livre exercício dos cultos religiosos, onde citou a Constituição Federal e mais algumas Leis que assegura o direito à liberdade religiosa, explicou sobre a tradição das festas religiosas em homenagem a seu padroeiro, como também sobre o a festa paralela com organização própria, totalmente independente da igreja, e com isso a proposta da igreja é que durante o festejo do padroeiro da nossa cidade não tenha nenhuma festa paralela a festa do padroeiro e a proposta da Diocese é que seja reservado os 10 dias do festejo, para as festividades da Igreja Matriz, e que não aconteça outros eventos concomitante ao movimento da igreja, que as festas paralelas aconteçam em outros locais. Com isso requer se do poder público que a praça esteja liberada para os eventos religiosos, requer se a mudança para outro local da festa do vaqueiro, para que a mesma possa acontecer sem nenhum prejuízo cultural, mas que a mesma não venha prejudicar a missa do dia 05 de agosto, solicitou do poder público uma tomada de decisão sobre as festividades religiosas. Em seguida o Sr. Presidente Edimar Dias da Silva, passou a palavra aos senhores vereadores, usou a mesma: Renato Barbosa Arruda, se posicionou a favor da troca das barracas do festejo para a Praça de eventos, pois não dá certo a missa com som, se vai para missa e cada um com um som maior do que o outro, quem quiser ir para Igreja vai, quem quiser ir só para as barracas vai, que é a favor da mudança de local das barracas. Anatólio da Cruz Nogueira Neto, falou que também é prejudicado com o evento, assim como seus vizinhos, mas tem que pensar na parte da Igreja que também é prejudicada, porém acha que o prefeito não deveria ter mandado esse problema pra cá, pois é polêmico, os barraqueiros não tem culpa estão lá para trabalhar, ganhar seu dinheiro, sabe do que acontece lá, que é a favor de levar para outro lugar, porém primeiro tem que preparar o local específico, que é uma decisão polêmica, mas se é Lei que nem era pro executivo está se envolvendo, que o ministério público era para tomar de conta e resolver. Ronaldo Mourão Santana, falou que o assunto é polêmico, que realmente se vê que as barracas atrapalham o festejo, que a missa do vaqueiro é complicado, pois o pessoal vão para festa do vaqueiro e depois vão para missa bêbado, pois quem vai para festa do vaqueiro deveria não ir para missa, e tem que ouvir os barraqueiros, pois se mudar só a festa do vaqueiro vai prejudicar os mesmos, por isso é bom ouvir os barraqueiros. Gesmar de Souza Nogueira, falou que o padre leu um documento que tem fê pública em todo o território nacional, desnecessariamente não deveria chegar ao ponto que está chegando, é só cumprir o que está no documento é uma medida antipática é, mas a medida antipática tem que ter pulso esporádico para tomar ela, ela não pode agrada a um e a outro, mas ver que tem que ser preservado a Igreja católica, a tradição do festejo, e o foco maior é levar a palavra de Deus durante as noites de festejo. Enfatizou a questão de ordem para o funcionamento das barracas, que tudo é para ser resolvido na questão do diálogo, mas se não houver dialogo a justiça precisa dá a palavra final. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, falou sobre suas indicações e da importância das mesmas para as localidades, com relação a reivindicação da Paroquia precisa-se analisar para onde levar, não é só tirar o problema da praça para levar para outro lugar, isso precisa ser analisado, pois ali tem pessoas que estão trabalhando, buscando o pão de cada dia. Carlos Zoel de Castro Andrade, falou sobre a importância do requerimento para os funcionários da saúde, pois todo prefeito que entra tira a gratificação, e sendo Lei irá regularizar, e todo prefeito que entrar vai ter que pagar porque é Lei. Sobre a questão da água pode dizer que 95% do problema da água da resolvido no município, não fala sobre a CAEMA, porém ainda

ver muito desperdício de água no município, que visita os quintais e o pessoa diz que a água está derramando porque não tem boia, que espera que o prefeito atenda sua indicação para diminuir o desperdício de água no município. Falou que pediu vários poços e foi atendido, que a boia é o mais barato. Sobre a prestação de contas do governo anterior, pediu aos colegas para analisarem e emitir o parecer dentro do prazo. Sobre a LDO, falou que também está em tramitação e solicitou aos vereadores para fazerem a análise do projeto para poderem emitir parecer final. Sobre as estradas falou que tem muita indicação pedindo a recuperação de estrada, pois a situação das mesmas não estão boa. Sobre as festividades do Padroeiro Menino Jesus, agradeceu ao Padre por vir a Casa da ciência ao legislativo do que está acontecendo, que o padre está procurando o diálogo que é o certo. Pediu ao presidente que convide o Gestor para juntos discutirem sobre o funcionamento do festejo, que é preciso ver o local certo para poder tirar as barracas do local do festejo, mas que o diálogo vai acontecer e vão tentar resolver da melhor forma possível, se não tiver dialogo quem vai resolver vai ser o ministério público. Finalizando o Senhor Presidente, falou que a Constituição que ampara os trabalhos religiosos não dá direito a essa Casa, organizar essas barracas, mas que ainda essa semana estarão conversando com o gestor sobre essa situação, porque essa organização é do poder Executivo, para ver o que se pode fazer, como escolha do local para onde irão essas barracas, pois estão finalizando o mandato, e tem se que se pensar no hoje, não pode deixar pra amanhã para se resolver os problemas. Em seguida agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus encerrada a sessão, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras_MA, em 22 de Abril de 2024.
